

**PROJETO DE LEI**

**PROJETO DE LEI DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL O GRÊMIO  
RECREATIVO ESPORTIVO E  
APERFEIÇOAMENTO ROTAM - G.R.E.A.R**

**O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT:** Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.158, de 09 de julho de 1993, O GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO E APERFEIÇOAMENTO ROTAM - G.R.E.A.R .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Grêmio Recreativo, Esportivo e Aperfeiçoamento ROTAM – G.R.E.A.R entidade civil sem fins econômicos, atua desde 22 de julho de 2012 desenvolvendo um trabalho social de grande relevância no Município de Cuiabá. Ao longo dos anos, a instituição tem se dedicado à formação cidadã de crianças, adolescentes e jovens, utilizando o esporte como instrumento de transformação social e prevenção à criminalidade.

A experiência demonstra que a prevenção primária é o meio mais eficaz de impedir que nossos jovens ingressem no mundo do crime. Por meio de atividades esportivas, culturais e educativas, a ROTAM – G.R.E.A.R contribui diretamente para combater fatores que impulsionam adolescentes ao cometimento de atos inflacionais, reduzindo, assim, índices de violência e vulnerabilidade social.

A entidade coordena um projeto social estruturado nas modalidades de Jiu-Jitsu e Futebol, atendendo aproximadamente 400 crianças, adolescentes e jovens de 5 a 17 anos de idade, oriundos da comunidade local e região. Além de promover disciplina, cidadania e convivência saudável, o projeto auxilia na redução da evasão escolar, no fortalecimento de vínculos familiares e no desenvolvimento integral dos participantes.

Importante destacar que a educação aliada ao esporte fortalece valores essenciais para o equilíbrio social, como respeito, responsabilidade, autocontrole, dedicação e espírito coletivo. Trata-se de um trabalho contínuo que complementa e apoia as ações do poder público, especialmente no enfrentamento da delinquência juvenil, preocupação recorrente em nosso município.

Diante de sua reconhecida atuação e dos resultados positivos alcançados ao longo dos anos, evidencia-se que a ROTAM – G.R.E.A.R desempenha função social indispensável à comunidade cuiabana, justificando plenamente sua declaração de Utilidade Pública Municipal, garantindo, assim, o devido reconhecimento institucional e possibilitando a ampliação de suas ações e a obtenção de novos recursos para continuar atendendo a população de forma eficaz.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Dessa forma, considerando a relevância do trabalho desenvolvido e os inestimáveis benefícios proporcionados à sociedade cuiabana, solicitamos a apreciação e aprovação desta propositura pelos nobres parlamentares. Para fundamentar nosso pedido, anexamos a esta solicitação todos os documentos exigidos pela Lei nº 3.158/1993. Contamos com a valorosa colaboração dos legisladores para que esta propositura, de extrema relevância social, seja aprovada e, assim, possamos continuar promovendo transformação e impacto positivo na comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2025

**T. Coronel Dias - CIDADANIA**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390039003400380039003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

